

Processo n.: @APE 17/00560155

Assunto: Ato de Revogação do Ato Aposentatório de Valdir Bambinetti

Responsável: Elói Barni

Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 262/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do presente processo no Sistema de Controle de Processos - e-SIPROC deste Tribunal de Contas, em razão da perda de objeto.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU.

Ata n.: 26/2019

Data da sessão n.: 29/04/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari, Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Aderson Flores

Auditor presente: Gerson dos Santos Sicca

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC